



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

Indicação nº. **1.302/2024**.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Fativan Alves Moura de Paiva**, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrita na forma regimental em vigência, **INDICA**, ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito **Rosano Taveira da Cunha**, devolver à competência da **Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC**, de realizar os eventos e festejos populares culturalmente, que tenham significado para o Município de Parnamirim.

### JUSTIFICATIVA

A municipalização da gestão cultural é um processo que visa fortalecer a identidade local, promover a inclusão cultural e garantir que os recursos públicos sejam direcionados de maneira eficiente e alinhada aos interesses da comunidade. Neste contexto, a devolução da competência para desenvolver eventos festivos à Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC se mostra fundamental uma vez que se trata de sua competência administrativa.

Ao devolver a competência do desenvolvimento de eventos festivos à Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, estamos não apenas consolidando uma abordagem mais integrada e especializada na gestão cultural, mas também reafirmando o compromisso com a valorização e promoção da cultura local como um pilar fundamental do desenvolvimento sustentável da nossa cidade.

Gabinete da Vereadora **Fativan Alves**, Plenário Dr. Mário Medeiros, em Parnamirim, 09 de julho de 2024.

*Fativan Alves Moura de Paiva.*  
**Fativan Alves Moura de Paiva**  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 11/07/2024

Thiago Mendes  
Secretário